



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE VÁRZEA DA PALMA - EXERCÍCIO 2020. Aos 21(vinte e um) dias do mês de março de 2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura aconteceu mais uma reunião dos Membros do Conselho, com a presença dos seguintes conselheiros: Doriedsa Carvalho Fonseca, Eva Soares de Oliveira, Maria da Paixão Borges, Marta da Silva Sampaio, Elizeu Rodrigues dos Santos, Eleni Soares Aguiar, Wander Luiz da Silva, Symara Mendes Almeida e Eva Soares de Oliveira representante do SETOR CULTURAL. O Setor Cultural responsável pela organização das reuniões apresentou como pauta: - Prestação de Contas do Exercício 2019,- Informações relacionadas a elaboração do Projeto Executivo na Ruína da Igreja de Pedras em Guaicuí, conforme já previsto no Edital 07/2017 homologado em 05/12/2017 com a empresa Civitas Arquitetura LTDA-ME. - Contratação de uma Empresa de Consultoria Técnica, para habilitação do Município no ano 2018 - Exercício 2020 para executar relatórios, dossiês, laudos técnicos aos bens protegidos por tombamento, registro ou inventários. Descrição: **QUADRO II:- PROTEÇÃO A** – Complementar a Atualização do Inventário de Proteção Patrimônio Cultural: Área 1. Barra do Guaicuí e Vila de Porteiras. B – Processo de Tombamento de Bens Materiais na esfera Municipal: Chaminé da Caldeira. C – Processo de Registro de Bens Imateriais na esfera Municipal: Quadrilha do Bom Jardim. – solicitar junto a Secretaria Municipal de Educação a Elaboração do contrato de concessão referente aos instrumentos musicais adquiridos com recursos do FUMPAC para o Bem Imaterial Registrado Dança de São Gonçalo da Associação de Cultura, Artes e Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaicuí. -Informação sobre o e-mail recebido do IEPHA-MG referente realização da 8ª Rodada Regional do Patrimônio Cultural 2018 no dia 23/03/18 em Belo Horizonte confirmada a inscrição para participação do Setor Cultural. - Apresentação do Pedido da Associação Comunitária do Bom Jardim, mantenedor do Bem Imaterial Registrado “Dança do Gamba”, para aplicação de recuso do FUMPAC na construção de uma base de concreto e reforma de banheiro no local onde se realiza a apresentação da Dança e suas festividades. Ofício de nº 268/2017 de Encaminhamento da Prestação de Contas ao IEPHA/MG, que contou com as seguintes pastas, atendendo ao disposto da Deliberação Normativa do CONEP nº: 01/2016, sendo encaminhado a seguinte documentação do ICMS Patrimônio Cultural: ANEXO I – QUADRO I – GESTÃO: uma pasta do item A:-Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, uma pasta do item B:- Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos. ANEXO II – QUADRO II –

Wander Luiz da Silva
Marta da Silva Sampaio
Doriedsa Carvalho Fonseca
Symara Mendes Almeida
Eva Soares de Oliveira
Eleni Soares Aguiar